

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

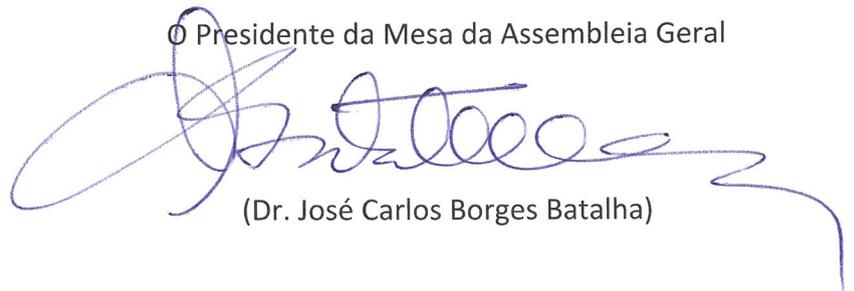
Nos termos da alínea d), do Artigo 27º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a reunir em Sessão Ordinária, em **Fátima**, no **Hotel Cinquentenário**, no próximo dia **23 de março de 2024**, pelas **9h45**, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apresentação do Relatório de Atividades e Contas de 2023;
2. Apresentação do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas do ano de 2023 (artº 50, nº 1, al. e));
3. Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas do ano de 2023;
4. Outros assuntos.

Se à hora atrás referida não estiver presente a maioria das associadas, a Assembleia Geral terá início quinze minutos depois, pelas 10h00 (dez horas), em segunda convocatória, com qualquer número de presenças, conforme o ponto 3, do Artigo 31º.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Dr. José Carlos Borges Batalha)

Porto e Sede da CNIS, 07 de Março de 2024